
Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
DECRETOS	2
ATOS OFICIAIS	3
DIVERSOS	3
EXTRATOS	33
FIPAC.....	40
PORTARIAS	40

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA

Errata da Portaria nº 2.555/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 1.454, de 08 de agosto de 2025, onde se lê: **Assessor I, símbolo CA-10**, leia-se: **Assessor I, símbolo CA-7**.

PORTARIA Nº 2.555/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.658 de 07/08/2025,

RESOLVE:

Nomear, **Pablo Lista Oliveira do Carmo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 08 de agosto de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.727/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 01/09/2025, **Fabio Luiz Melo da Silva**, do cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Eventos**, Símbolo DAI-6, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.728/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.603 de 17/01/2025 e Decreto nº 4.375 de 26/05/2025,

RESOLVE:

Nomear, com efeito a contar de 01/09/2025, **Fábio Luiz Melo da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete I**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Governo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 4.446 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE

ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.591, de 12 de dezembro de 2024.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, o crédito suplementar **R\$ 290.182,79** (duzentos e noventa mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), por anulação de dotação, conforme discriminado:

Fic ha	F R	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
16	15 01	00 00	02.002.001.04.12 2.0001.2.003	3.3.90.00.00. 00	R\$ 55.000,00
57 7	15 01	00 00	19.001.001.14.24 1.0014.2.137	3.3.90.00.00. 00	R\$ 2.000,00
58 1	15 01	00 00	19.001.001.14.42 2.0014.2.132	3.3.90.00.00. 00	R\$ 2.640,00
76 8	16 35	00 00	05.001.003.04.12 2.0001.2.003	3.3.90.00.00. 00	R\$ 163.042,79
76 9	16 35	00 00	05.001.001.10.30 1.0006.2.034	3.3.90.00.00. 00	R\$ 67.500,00
Total					R\$ 290.182,79

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de **R\$ 290.182,79** (duzentos e noventa mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), conforme discriminado:

Fic ha	F R	C O	Função Programática	Natureza de Despesa	Valor
18 2	15 01	00 00	02.018.001.16.48 2.0013.1.023	3.3.90.00.00. 00	R\$ 55.000,00
57 8	15 01	00 00	19.001.001.14.42 2.0014.2.121	3.3.90.00.00. 00	R\$ 2.000,00
56 7	15 01	00 00	19.001.001.08.24 4.0020.2.052	3.3.90.00.00. 00	R\$ 2.640,00
26 1	16 35	00 00	05.001.002.10.30 2.0006.2.148	3.3.50.00.00. 00	R\$ 230.542,79
Total					R\$ 290.182,79

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

ATOS OFICIAIS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se de forma remota, online os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para tratar da seguinte pauta:

Eleição do Presidente e Vice-Presidente do CAE;
Indicação de dois representantes do CAE para compor o Conselho Municipal de Educação – CME.

Presentes: Deolinda Teixeira da Silveira, Gleicy Kellen Fortes, Marco Aurélio dos Santos Gomes, Tatiana da Silva, Zilda Cesar, Claudia Marcia Jose, Nanci Campos Elcia Medeiros Xariff Ribeiro, Carol Cipriano e Andrea Araujo.

A reunião foi aberta pela Senhora Presidente Deolinda Teixeira da Silveira, que deu as boas-vindas aos presentes e iniciou os trabalhos conforme a ordem do dia.

1. Eleição da Presidência e Vice-Presidência: Após discussão e votação entre os conselheiros, foi eleita para o cargo de Presidente do CAE- Deolinda Teixeira da Silveira, e para o cargo de Vice-Presidente, Marco Aurélio dos Santos Gomes, que passam a exercer suas funções para o mandato vigente, conforme previsto no regimento do Conselho. Todos os conselheiros concordaram com a reeleição do Presidente e do Vice-Presidente.

2. Indicação de Representantes para o CME: Em seguida, foi realizada a indicação de dois representantes do CAE para compor o Conselho Municipal de Educação. Após deliberação, foram escolhidos:

- Titular: Deolinda Teixeira da Silveira
- Suplente: Cláudia Márcia José

3. Assuntos gerais:

- Deolinda informou que, assim que tudo estiver organizado, as vistorias nas escolas serão realizadas em duplas, até que todos os conselheiros aprendam a conduzir as visitas individualmente.
- Marco Aurélio, abordou a logística de locomoção, sugerindo que seja solicitado à Secretaria de Educação um veículo para viabilizar as vistorias de todos os membros.
- A Presidente solicitou a presença de todos os conselheiros na licitação da nova empresa responsável pelo fornecimento de alimentos às escolas do município.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:13 horas, e eu, Rejane Marques da Silva, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada ao Presidente do CAE para ciência e assinatura.

Arraial do Cabo, 02 de setembro de 2025.

DIVERSOS

TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 4428/2024

Contrato nº: 077/2025

Objeto: Serviços continuados de apoio técnico e auxílio à elaboração dos programas de Obras e Engenharia

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 33, 37 e 38 da Seção XIV do Decreto Municipal 4.122 de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO nº 077/2025**, firmado com a empresa **AQUILA ENGENHARIA LTDA.**, com as atribuições constantes nos arts. 17 e 18 do Decreto 4.121 de 04 de janeiro de 2024:

- **Nome completo:** Juliana Oliveira Corôa
- **Cargo:** Assessor de Arquitetura e Engenharia III
- **Matrícula:** 40.345
- **CPF:** ***.290.***-10

Compete ao Gestor ora designado, observado o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024, coordenar e supervisionar a execução do contrato, assegurando a integração das atividades dos fiscais e a regularidade da execução. Incumbe-lhe acompanhar os registros realizados, adotar as providências cabíveis ou encaminhar à autoridade superior os casos que extrapolem sua competência. Deve zelar pela manutenção das condições de habilitação da contratada, consolidar o histórico do contrato, coordenar os atos preparatórios e finais da execução, atualizar o relatório de riscos, avaliar o desempenho da contratada e promover o recebimento definitivo do objeto. Quando necessário, deverá também adotar as providências pertinentes à responsabilização da contratada, sempre em conformidade com a legislação vigente.

A gestão contratual será exercida de forma preventiva, rotineira e sistemática, conforme previsto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal regulamentador da Lei nº 14.133/2021.

O(a) servidor(a) designado(a) declara ciência de suas atribuições, obrigações e responsabilidades legais, conforme assinatura aposta neste termo.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2025.

Juliana Oliveira Corôa

Assessor de Arquitetura e Engenharia III

Matrícula nº 40.345

Pedro Reis Cajueiro de Andrade

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Portaria nº 058/2025

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 4428/2024

Contrato nº: 077/2025

Objeto: Serviços continuados de apoio técnico e auxílio à elaboração dos programas de Obras e Engenharia

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto nos artigos 33, 37 e 38 da Seção XIV do Decreto Municipal 4.122 de 04 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO nº 077/2025**, firmado com a empresa **AQUILA ENGENHARIA LTDA.**, com as atribuições constantes nos arts. 17 e 19 do Decreto 4.121 de 04 de janeiro de 2024:

- **Nome completo:** Tiago Martins Silva
- **Cargo:** Arquiteto
- **Matrícula:** 33.373
- **CPF:** ***.228.***-05

Compete ao Fiscal ora designado, observado o disposto no art. 19 do Decreto nº 4.121 de 04 de janeiro de 2024, acompanhar e fiscalizar tecnicamente a execução do contrato, prestando apoio técnico e operacional ao gestor, registrando no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relevantes, emitindo notificações para correções necessárias, e informando, em tempo hábil, situações que exijam providências superiores ou que possam comprometer o cumprimento do contrato. Incumbe-lhe ainda verificar o cumprimento das condições contratuais, atestar notas fiscais e documentações comprobatórias, realizar o recebimento provisório do objeto mediante termo específico, verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, examinar a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, comunicar prazos e marcos contratuais importantes, participar da atualização do relatório de riscos e auxiliar o gestor na avaliação de desempenho.

A fiscalização contratual será exercida de forma preventiva, rotineira e sistemática, conforme previsto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal regulamentador da Lei nº 14.133/2021.

O(a) servidor(a) designado(a) declara ciência de suas atribuições e responsabilidades, conforme assinatura aposta ao final deste termo.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2025.

Tiago Martins Silva
Arquiteto
Matrícula nº 33.373

Pedro Reis Cajueiro de Andrade
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Portaria nº 058/2025



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

EDITAL SEMECTEL Nº 299/2025
17ª CONVOCAÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, localizado na **Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 5 de Setembro de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
401º ao Geral	05/09/2025 (sexta-feira) às 9h



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – GERAL

401º	202412106343	MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	2
402º	202412102477	SHIRLEI APARECIDA OSCAR DE ANDRADE	1
403º	202412033107	CLÁUDIA TAYNÁ DA SILVA PEREIRA	1
404º	202412080581	SERGIO LUIZ MANTUANO (CADASTRO RESERVA)	0
405º	202412042817	MARCIA SANTANA ANDRADE (CADASTRO RESERVA)	0
406º	202412051951	MARIA TERESINHA DA SILVA (CADASTRO RESERVA)	0
407º	202412101871	MARCELO DE NOBREGA CAPELLO (CADASTRO RESERVA)	0
408º	202412052484	LAUDICERIO PRIORI DE ALMEIDA (CADASTRO RESERVA)	0
409º	202412101693	WILSON GOMES CABRAL (CADASTRO RESERVA)	0
410º	202412101658	NADINE MANUELA DIREITO DE MATTOS (CADASTRO RESERVA)	0
411º	202412060844	CHARLES DANTAS DOS SANTOS JUNIOR (CADASTRO RESERVA)	0
412º	202412060971	JANAINA DE OLIVEIRA VENTURA SILVA (CADASTRO RESERVA)	0
413º	202412031424	VERONICA NEVES (CADASTRO RESERVA)	0
414º	202412062241	ADRIANA DE OLIVEIRA NEVES (CADASTRO RESERVA)	0
415º	202412060345	CARLOS DOUGLAS COLOIA DE CARVALHO (CADASTRO RESERVA)	0
416º	202412093223	BRUNO PAIVA DE MIRANDA (CADASTRO RESERVA)	0
417º	202412103373	THIAGO EMANUEL SILVA DE OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	0
418º	202412030163	LEANDRO HENRIQUES NOGUEIRA DA COSTA (CADASTRO RESERVA)	0
419º	202412032182	FRANCIS GONCALEZ FERNANDES (CADASTRO RESERVA)	0

- a. Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/desistências;**
- b. Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;**
- c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 2 de setembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

EDITAL SEMECTEL Nº 300/2025
8ª CONVOCAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, localizado na **Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 5 de Setembro de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

ASSISTENTE SOCIAL	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

36º ao 41º Geral

05/09/2025 (sexta-feira) às 09h30min

ASSISTENTE SOCIAL - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
36º	202412042487	RENATA DE NAZARETH SILVA SANTANA	52
37º	202412061786	DANIELE GOMES MONTEIRO CORDEIRO (CADASTRO RESERVA)	51
38º	202412090829	TAMIRIS MELO MORAES DE SOUZA (CADASTRO RESERVA)	50
39º	202412052505	CLAUDIA MARCIA NOGUEIRA NETO BARBOSA (CADASTRO RESERVA)	48
40º	202412041482	MARCIA AQUINO DE OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	46
41º	202412093756	RITA DE CÁSSIA BERNARDO BARCELLOS (CADASTRO RESERVA)	46

- a. Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/desistências;**
- b. Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;**
- c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 5 de Setembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

EDITAL SEMECTEL Nº 301/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – INTEGRA ARRAIAL

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para Contratação Temporária de Instrutores, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, localizado na **Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 5 de Setembro de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
12º AO 16º GERAL	05/09/2025 (sexta-feira) às 10h



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

CULTURA - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
12º	202503290035	ISIS FREIRE DE SOUZA	41
13º	202503310071	ANDRE LUIZ JESUS PEREIRA CACHOLI (CADASTRO RESERVA)	36
14º	202503270127	RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	29
15º	202503310115	IGOR OLIVEIRA FERNANDES (CADASTRO RESERVA)	26
16º	202503310014	ELISANGELA SILVA FURTADO (CADASTRO RESERVA)	24

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;**
- b.** Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c.** Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d.** O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 2 de setembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

EDITAL SEMECTEL Nº 302/2025
10ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, localizado na **Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 5 de setembro de 2025 (sexta-feira)**, nos horários discriminados na tabela em anexo, com **TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
56º ao 61º - Geral	05/09/2025 (sexta-feira) às 10h30min



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
56º	202412051161	MAYCON JOHNATAN SOUZA RODRIGUES	65
57º	202412105928	LAÍS SOARES NOGUEIRA	65
58º	202412092361	LUCIANA GOMES DE SÁ SILVEIRA (CADASTRO RESERVA)	63
59º	202412091478	JOSELILDA APARECIDA PEREIRA CARLOS (CADASTRO RESERVA)	63
60º	202412102008	SAMIRA APARECIDA PEREZ (CADASTRO RESERVA)	63
61º	202412102175	ADRIANA RIBEIRO (CADASTRO RESERVA)	63

a. Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/desistências;

b. Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 2 de setembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

EDITAL SEMECTEL Nº 303/2025
9ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRÁIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem na **Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, localizado na **Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 18 de Agosto de 2025 (segunda-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
54º AO 64º Geral	05/09/2025 (sexta-feira) às 11h

PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
54º	202412103750	ANA CRISTINA DE AZEDIAS IANNI	63
55º	202412052961	ANA CRISTINA DE SOUZA LIMA	63
56º	202412100560	JEFFERSON AZEVEDO BERARDI	63
57º	202412103175	ÉRICA LUNA BARBOSA LUTERO	63
58º	202412092227	VIVIANE GOMES PORTO (CADASTRO RESERVA)	63
59º	202412070920	VIVIANE ANA BARBOSA DA SILVA FERRAZ (CADASTRO RESERVA)	63
60º	202412103104	ELISÂNGELA DE PAULA SILVA (CADASTRO RESERVA)	63
61º	202412101230	ADRIANO DO NASCIMENTO BARCELOS (CADASTRO RESERVA)	63
62º	202412100692	JONAS DOS SANTOS MOREIRA (CADASTRO RESERVA)	63
63º	202412104594	MILENA DOS SANTOS GUEDES DE OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	63
64º	202412092664	NATHALLIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS BAPTISTA (CADASTRO RESERVA)	63

a. Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/desistências;

b. Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 2 de setembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

EDITAL SEMECCTEL Nº 304/2025
9ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, localizada na **Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 5 de Setembro de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
39º ao 48º Geral	5/9/2025 (sexta-feira) às 11h



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA - GERAL

Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
39º	202412100592	LUANA GONÇALVES DE ARAÚJO	65
40º	202412032633	MARCUS VINICIUS FALCÃO VIDAL AYACHE	65
41º	202412041196	RAFAEL DE SOUZA SANTOS (CADASTRO RESERVA)	65
42º	202412061383	JOÃO ALI HASSAN DIB DE LIMA (CADASTRO RESERVA)	65
43º	202412093789	VINICIUS ANDRADE NUNES (CADASTRO RESERVA)	65
44º	202412080444	WESLEY LIMA DO CARMO (CADASTRO RESERVA)	65
45º	202412091668	MARILENA TEXEIRA LEITE DA SILVA (CADASTRO RESERVA)	63
46º	202412080303	MARILDO GOMES BARREIRA (CADASTRO RESERVA)	63
47º	202412103905	CIRLENE AMARAL DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	63
48º	202412102808	DÉBORAH VERÔNICA ANDRADE DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	63

- a. **Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/desistências;**
- b. **Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;**
- c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 2 de setembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

EDITAL SEMECTEL Nº 305/2025
15ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DOCENTE II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRÁIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, localizado na **Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 5 de setembro de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DOCENTE II	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
971º ao 1070º - Geral	05/09/2025 (sexta-feira) às 13h30min



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

971°	202412060335	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA PEREIRA	36
972°	202412042925	VIVIANE DE OLIVEIRA LIMA MOTTA	36
973°	202412101907	THAIS ANTUNES DA SILVA	36
974°	202412042153	NAIARA FERREIRA TRESSE ROSA	36
975°	202412101532	JÉSSICA GOMES SALES	36
976°	202412093967	THAMIRES ANDRE DE SOUZA SILVA	36
977°	202412040877	VICTÓRIA DE SOUZA SARAIVA	36
978°	202412093424	RAFAELLA DE AZEVEDO GOMES BASTOS DO NASCIMENTO	36
979°	202412104121	KAILANY GOMES ROSA	36
980°	202412031170	MARIA EDUARDA BAPTISTA	36
981°	202412101400	MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA TEIXEIRA	35
982°	202412105613	VIVIANE DOS SANTOS LIMA DE SOUZA	35
983°	202412093869	ANA CARLA ARAUJO REZENDE FERRAZ	35
984°	202412052447	MARCIANA LOPES MACHADO OLIVEIRA	35
985°	202412053062	BRAULIO DOS SANTOS MALHEIRO	35
986°	202412081229	MANOELA DOS SANTOS LIMA PINHEIRO	35
987°	202412100355	RAVINE DE MOURA TEIXEIRA SOBRINHO	35
988°	202412080642	RAFAELA DE SOUZA SOBRAL	35
989°	202412040540	CÁSSIA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS	35
990°	202412105811	HAYANE DE ALMEIDA COSTA FIGUEIREDO	35
991°	202412041020	TABATHA OHANA BENJAMIM DA SILVA	35
992°	202412050623	THAYNÁ BARROS MOREIRA MARTINS	35
993°	202412061827	JOICE DAMASCENO DOS SANTOS RAMOS	35
994°	202412062067	LORRANY DE SOUZA PORTO	35
995°	202412042725	THAMIRES VENCESLAU CARVALHO DE LIMA	35
996°	202412101806	ANA CAROLINA ALVES DE MARINS	35
997°	202412070294	SARAH GONÇALVES MONTEIRO	35
998°	202412105513	EVELYN CARVALHO DOS SANTOS DA SILVA	35
999°	202412103710	REGINA CELI PEIXOTO TAVARES	34
1000°	202412040369	CRISTIANE ESPÍNDOLA QUINTÃO	34
1001°	202412103020	JAQUELINE PERES GONÇALVES FELIX	34
1002°	202412033332	REJANE MARIA COSTA DOREA	34
1003°	202412104825	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA	34
1004°	202412040162	MARCIA OLIVEIRA BAPTISTA	34
1005°	202412060131	DANIELE CONCEIÇÃO GANTE DA SILVA	34



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

1006°	202412033305	ANTONIA JOZIANE ALVES DE SANT'ANNA (CADASTRO RESERVA)	34
1007°	202412071225	KEILA CRISTINA SILVA PEREIRA (CADASTRO RESERVA)	34
1008°	202412091872	PAOLA MACEDO DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	34
1009°	202412104872	IANCA DE SOUZA OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	34
1010°	202412105181	KEICIANE ALCINEIA DA SILVA ANDRADE (CADASTRO RESERVA)	34
1011°	202412032972	BRUNA DE ASSIS SILVA (CADASTRO RESERVA)	34
1012°	202412094107	THAYNÁ GUIMARÃES DE MELO (CADASTRO RESERVA)	34
1013°	202412031591	RAFAELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	34
1014°	202412101346	JULIANA PEREIRA OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	34
1015°	202412105154	MARIA CLARA MARINHO PEDRO (CADASTRO RESERVA)	34
1016°	202412102645	ANA VITORIA GUIMARAES PIMENTEL SILVA (CADASTRO RESERVA)	34
1017°	202412094116	MARIA FERNANDA PESSOA MIRANDA DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	34
1018°	202412050868	LAURA COSTA ARTILES (CADASTRO RESERVA)	34
1019°	202412102218	CRISTIANE JORGOA FRAGOSO DE ALMEIDA (CADASTRO RESERVA)	33
1020°	202412106065	CARLA PATRÍCIA PRIMO TINOCO (CADASTRO RESERVA)	33
1021°	202412030647	FILLIPE CAMPBELL BRASIL (CADASTRO RESERVA)	33
1022°	202412071072	AMANDA GONÇALVES PERDONO (CADASTRO RESERVA)	33
1023°	202412061021	GLEICE PEREIRA DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	33
1024°	202412042381	TIAGO OLIVEIRA COSTA MARTINS (CADASTRO RESERVA)	33
1025°	202412104662	JANAINA CAMPOS DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	33
1026°	202412093840	MAYARA DOS SANTOS GONÇALVES (CADASTRO RESERVA)	33
1027°	202412105873	DHEBORA DA SILVA NASCIMENTO (CADASTRO RESERVA)	33
1028°	202412081077	RAYSSA DE SOUZA CANDIDO (CADASTRO RESERVA)	33
1029°	202412031631	BEATRIZ FREIRE REINOZO (CADASTRO RESERVA)	33
1030°	202412080145	EDUARDA DE MELLO DUARTE DE LIMA (CADASTRO RESERVA)	33
1031°	202412032217	SAMARA (CADASTRO RESERVA)	33
1032°	202412071305	ROBERTA CRISTINA MOREIRA BETAZZE (CADASTRO RESERVA)	32
1033°	202412106233	TATIANA FELIX DOS SANTOS DE SOUSA OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	32

1034°	202412101836	FLÁVIA COUTINHO DE SOUZA DOMINGUES (CADASTRO RESERVA)	32
1035°	202412071273	CARLA DO NASCIMENTO LOPES DE SOUZA (CADASTRO RESERVA)	32
1036°	202412052988	MARIANA LIMA CUNHA MATTOS (CADASTRO RESERVA)	32
1037°	202412102158	BRUNA CAROLINA ALBUQUERQUE SILVA (CADASTRO RESERVA)	32
1038°	202412106061	RENATA DE SENA CHAVES (CADASTRO RESERVA)	32
1039°	202412102849	MAIRA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	32



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

1040°	202412053156	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	32
1041°	202412092159	MARINA DE SOUZA RODRIGUES (CADASTRO RESERVA)	32
1042°	202412103827	AMANDA DE LUNA VITURIANO ROSÁRIO (CADASTRO RESERVA)	32
1043°	202412103536	PATRICIA ALCANTARA BELMONT FERNANDES (CADASTRO RESERVA)	32
1044°	202412101233	MARIANA KATHELYN LUCIANO (CADASTRO RESERVA)	32
1045°	202412100020	EDUARDA ARAUJO BORGES (CADASTRO RESERVA)	32
1046°	202412104780	CAMILLA DE OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	31
1047°	202412093641	KARINA BARCELOS MENDONÇA GOMES (CADASTRO RESERVA)	31
1048°	202412052509	CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	31
1049°	202412033044	DAYANA GONÇALVES RAMOS (CADASTRO RESERVA)	31
1050°	202412071198	MÔNICA LOPES NASCIMENTO (CADASTRO RESERVA)	30
1051°	202412090950	VANESSA LAZARO PEREIRA DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	30
1052°	202412092870	ALINE SOUZA E VALENTE (CADASTRO RESERVA)	30
1053°	202412040479	KARINNE RODRIGUES RAMOS (CADASTRO RESERVA)	30
1054°	202412040020	OSMAR ALVES DE AMORIM OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	30
1055°	202412106122	RENATA DIAS MIRANDA (CADASTRO RESERVA)	29
1056°	202412106426	ANA PAULA FERREIRA (CADASTRO RESERVA)	29
1057°	202412052152	REBECA ALVES MEDEIROS (CADASTRO RESERVA)	29
1058°	202412080545	RITA NUNES DA SILVA (CADASTRO RESERVA)	29
1059°	202412090699	MÔNICA DIAS MARINHO (CADASTRO RESERVA)	29
1060°	202412104974	EUNICE EUFRASIA DOS SANTOS MATOS (CADASTRO RESERVA)	29
1061°	202412071178	SÔNIA CRISTINA P LACERDA (CADASTRO RESERVA)	29
1062°	202412080436	JOSÉ GUSTAVO CRANON ESPÍRITO SANTO (CADASTRO RESERVA)	29
1063°	202412060780	BIANCA APARECIDA MELLO DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	29
1064°	202412032827	SHEILA ARAÚJO MATHIAS (CADASTRO RESERVA)	29
1065°	202412105035	THAMYRIS DO ROSÁRIO NAVARRO SILVA (CADASTRO RESERVA)	29
1066°	202412030017	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA NETO (CADASTRO RESERVA)	29
1067°	202412093569	THAINÁ BARBOSA LOUREIRO (CADASTRO RESERVA)	29
1068°	202412070670	JULIA ROBERTA DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	29
1069°	202412080117	VICTORYA DE ARAUJO MUNIZ RODRIGUES (CADASTRO RESERVA)	29
1070°	202412103915	NICOLY DAFLON DE SOUZA (CADASTRO RESERVA)	29

a. Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/desistências;

b. Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

- d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 2 de Setembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

EDITAL SEMECTEL Nº 306/2025
14ª CONVOCAÇÃO INSPETOR DE ALUNOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, localizado na **Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 5 de Setembro de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

INSPETOR DE ALUNOS	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
701º ao 730º Geral	05/09/2025 (Sexta-Feira) – 14h

701º	202412101957	VANIA CARVALHO DONATO DE OLIVEIRA	12
702º	202412091201	MARIA JOSE DO NASCIMENTO CARDOSO	12
703º	202412080249	ADRIANA PEREIRA DIAS NASCIMENTO	12
704º	202412040643	JOANA ANGELICA RIBEIRO DA ROCHA (CADASTRO RESERVA)	12
705º	202412093631	FLAVIA MARIA DA SILVA SOUTO VIANA (CADASTRO RESERVA)	12
706º	202412102011	CARLOS DUÍLIO ALMEIDA CORREA (CADASTRO RESERVA)	12
707º	202412104661	LUCIANA DE LEMOS CABRAL (CADASTRO RESERVA)	12
708º	202412090036	CARLA JOSELANE DA SILVA BARBOSA (CADASTRO RESERVA)	12
709º	202412042702	LUANA ANTUNES GOULARTE (CADASTRO RESERVA)	12
710º	202412105603	LUIS FELIPE WENCESLAU DA SILVA (CADASTRO RESERVA)	12
711º	202412040981	CRISLEY VERONICA ARAGAO FIALHO DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	12
712º	202412042990	YURI DOS SANTOS PIRES DA ROCHA (CADASTRO RESERVA)	12
713º	202412040181	IASMIM DA SILVA FERREIRA (CADASTRO RESERVA)	12
714º	202412103439	DEBORA DOS SANTOS PAULA (CADASTRO RESERVA)	12
715º	202412031099	PHELIPE ROSA BASTOS SARAIVA (CADASTRO RESERVA)	12
716º	202412031933	KAYLLANNE SANTOS DA SILVA (CADASTRO RESERVA)	12
717º	202412062164	GEOVANNA MACHADO RIBEIRO DE LIMA (CADASTRO RESERVA)	12
718º	202412101090	VITOR RAMOS COIMBRA (CADASTRO RESERVA)	11
719º	202412040891	DINALVA RODRIGUES DE CARVALHO (CADASTRO RESERVA)	11
720º	202412050763	FATIMA REGINA VIEIRA DE CARVALHO (CADASTRO RESERVA)	11
721º	202412103532	SUELY DA SILVA ROUCHA (CADASTRO RESERVA)	11
722º	202412091852	VIRGINIA MARIA RAMOS DA FONSECA (CADASTRO RESERVA)	11
723º	202412081220	JOANA MARCIA MONTEIRO FELIPE DE SOUZA (CADASTRO RESERVA)	11
724º	202412105954	LUCIA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA (CADASTRO RESERVA)	11
725º	202412081039	MARIA HELENA CUNHA PINTO (CADASTRO RESERVA)	11
726º	202412060638	JEANNE ANTUNES TEIXEIRA PEREIRA (CADASTRO RESERVA)	11
727º	202412102132	REJANE MENDES LUZ SIMIOLI GARCIA (CADASTRO RESERVA)	11



Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

728°	202412062037	ANA CRISTINA DOS SANTOS MOTA D MOU (CADASTRO RESERVA)	11
729°	202412101159	VANICE DA SILVEIRA SANTOS (CADASTRO RESERVA)	11
730°	202412091763	ADRIANA DOS SANTOS MARIANO (CADASTRO RESERVA)	11



PREFEITURA DE
ARRAIAL
DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

a. Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/ desistências;

b. Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 2 de setembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

**EDITAL SEMECTEL Nº 307/2025
7ª CONVOCAÇÃO PSICÓLOGO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, localizado na **Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 5 de Setembro de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

- PIS/PASEP;
- Foto ¾;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PSICÓLOGO			
COLOCAÇÃO		DIA E HORÁRIO	
39º ao Geral		05/09/2025 (sexta-feira) – 14h30min	
PSICÓLOGO(A) - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
39º	202412092045	LUANA DA SILVEIRA CASTRO	33
40º	202412070637	ALEXSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	31
41º	202412060988	ALINE DE FEMININO SOUSA	31
42º	202412030931	DIJIANE ALVES CANDIANO RIBEIRO LOPES (CADASTRO RESERVA)	30
43º	202412030172	FATIMA REGINA CASTELLANO COELHO (CADASTRO RESERVA)	28
44º	202412091863	KÊNIA MIRANDA GABY (CADASTRO RESERVA)	27

a. Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/desistências:

b. Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 2 de setembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

**EDITAL SEMECTEL Nº 308/2025
12ª CONVOCAÇÃO TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRAIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender **às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, com resultado final divulgado por meio do Edital SEMECCTEL nº 039/2025, a comparecerem **na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**, localizado na **Praça Castelo Branco, nº 5, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ**, **no dia 5 de Setembro de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 1 cópia dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

Documentos:

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- Laudo Médico (Pessoa com Deficiência);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- **Certidão de regularidade, emitida pelo COREN.**
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
95º ao Geral	05/09/2025 (sexta-feira) às 15h

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - GERAL			
Colocação	Nº Inscrição	Nome	Pontos
95º	202412053144	LUCIANA VIEIRA BRITO	25
96º	202412051889	ANA CATARINA CORDEIRO DOS SANTOS (CADASTRO RESERVA)	25
97º	202412100433	LUCIENE DE OLIVEIRA RODRIGUES ALVES FÉLIX (CADASTRO RESERVA)	24
98º	202412032041	JENIFFER DYANA CARDOSO DA SILVA (CADASTRO RESERVA)	23
99º	202412050683	RAÍSSA RODRIGUES DE OLIVEIRA (CADASTRO RESERVA)	22
100º	202412041871	BRUNA DOS SANTOS CAVALCANTE FRAGA DAS NEVES (CADASTRO RESERVA)	21
101º	202412093805	THAMIRES DOS SANTOS A NASCIMENTO (CADASTRO RESERVA)	21
102º	202412100659	ALINE COSTA SIMOES (CADASTRO RESERVA)	19
103º	202412105510	DANIELLE PAIVA DA SILVA DO NASCIMENTO (CADASTRO RESERVA)	19
104º	202412032552	LARA DE OLIVEIRA SALLES MOURA (CADASTRO RESERVA)	19
105º	202412090360	KAROLINE COSTA PEREIRA (CADASTRO RESERVA)	18

a. Estão sendo convocados candidatos acima do número de vagas disponíveis, tendo em vista o alto número de ausências/desistências;

b. Caso seja atingido o quantitativo necessário no dia da convocação, os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;

c. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;

d. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;

e. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 2 de setembro de 2025.

BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
Mat. 56963

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria n.º 2.009/22, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR** o(a) servidor(a) abaixo mencionado(a):

Sr.ª SANDRA MARIA RODRIGUES PEREIRA

Para comparecer na Secretaria de Administração, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos nº. 118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22 – 988001837) no dia **09/09/2025, às 09:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo **n.º. 3366/2025**.

Vale alertar que, nos termos do artigo 197, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores, estará sujeito (a) à aplicação da pena de **suspensão** o (a) servidor (a) "que deixar de atender notificação para prestar depoimento em processo disciplinar".

Arraial do Cabo, 03 de Setembro de 2025.

LUISE MARA DE ABREU F. ALMEIDA
Advogada Pública (mat. 33295)
PRESIDENTE DA COMISSÃO

NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Sindicância, no exercício de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria n.º 2.009/22, do Exm.º Sr. Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, vem, pela presente, **NOTIFICAR**:

Sr. MARCIO MAGNO MENDONÇA TEIXEIRA

Para comparecer na Secretaria de Administração, localizada na rua Walter Teixeira dos Santos nº. 118, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo/RJ, (tel. para contato 22 – 988001837) no dia **09/09/2025, às 08:30h**, para prestar esclarecimentos, tendo em vista a instauração de Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo Administrativo **n.º. 3600/2023**.

Arraial do Cabo, 03 de Setembro de 2025.

LUISE MARA DE ABREU F. ALMEIDA
Advogada Pública (mat. 33295)
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO
PROCESSO Nº 4522/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64.334, Chefe da Diretoria de Turismo Náutico inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Secretário Adjunto de Turismo, inscrito no CPF sob o nº 130.XXX.XXX-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 4522/2025 - Contratação da Banda Uns e Outros para o Moto Fest Arraial 2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, apresentando as justificativas necessárias;
- k) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2025.

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Ciente,

Carolina de Aguiar Canedo
Chefe Dir. Tur. Náutico
Matrícula 64.334
CPF: 091.XXX.XXX-82

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

Rafael E. Browne de Miranda
Secretário Adjunto de Turismo
Matrícula 57.502
CPF: 130.XXX.XXX-86

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO
PROCESSO Nº 4522/2025**

Venho por meio deste, designar a servidora, **Danielle Siciliano Morais, matrícula 64.857, Assessor de Controle de Documentos, inscrito no CPF sob o nº.: 084.XXX.XXX-74**, e em substituição a servidora **Viviane Dutra Pereira Pinheiro, matrícula 64.719, Assessor de Diretoria Administrativa do Turismo, inscrito no CPF sob o nº 033.XXX.XXX-90** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo nº 4522/2025 – Contratação da Banda Uns e Outros para o Moto Fest Arraial 2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2025.

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Cientes,

Danielle Siciliano Morais
Assessor de Controle de Documentos
Matrícula: 64.857
CPF: 084.XXX.XXX-74

Viviane Dutra Pereira Pinheiro
Assessor de Diretoria Administrativa
Matrícula: 64.719
CPF: 033.XXX.XXX-90

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

PROCESSO SELETIVO N.º 005/2024

EDITAL DE DÉCIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO - CARGO DE PSICÓLOGO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO, no uso de suas atribuições legais, por meio deste Edital, e em atendimento ao disposto no item 10 do Edital 005-2024 do Processo Seletivo Simplificado, visando a Contratação Temporária e Criação de Cadastro de Reserva, em sua publicação no dia 11 de dezembro de 2024, a fim de atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, bem como da Lei Municipal 2.096/2018, **CONVOCA** os candidatos nas colocações, conforme o Anexo I, para comparecerem ao local e horários discriminados abaixo:

- Sede da Secretaria Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos, localizada à Rua Pça. do Império (Praça da Bíblia), nº 7A, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ.

CARGO	COLOCAÇÃO		DIA E HORÁRIO
	GERAL	PCD	
PSICÓLOGO	55º ao	X	08 /09/2025 de 09h às 11h30min e 14h às 16h30min

Outrossim, é importante frisar que os candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no dia 30 de dezembro de 2024, somente poderão assumir as vagas de contratação temporária caso atendam às seguintes exigências:

- Ter idade mínima de 18 anos completos na data da convocação;
- Estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais;
- Possuir a escolaridade exigida para o cargo em que se inscreveu;
- Apresentar todos os documentos solicitados pela Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

Além disso, os candidatos deverão apresentar, no local, data e horário designado, originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

- Comprovante de habilitação (escolaridade) para o cargo em que se inscreveu, (conforme estabelecido no Anexo II do Edital 005-2024 do dia 11 de dezembro de 2024);
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida no *site* do Tribunal Superior Eleitoral;
- Certificado de Reservista - candidato masculino (até 45 anos);
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho;
- Comprovante de endereço residencial;

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

- j. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- k. Comprovante de registro em Órgão de Classe, nos casos em que se aplicar;
- l. Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- m. Apresentar atestado médico, comprovando boa saúde física e mental e aptidão para o desempenho da função;
- n. Laudos Médicos nos moldes solicitados no item 2.20 do Edital do dia 11-12-2024 – para pessoa com deficiência (PCD);
- o. Apresentar as certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (<https://certidaocacciifppcerj.detran.rj.gov.br/>) e Justiça Federal (servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/);

Importante se faz mencionar que fora convocado um número maior de classificados do que o quantitativo de vagas momentaneamente existentes, tendo em vista, possíveis ausências à convocação:

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 03 de setembro de 2025.

Alex Coutinho Canela

Secretário Municipal de Administração Interino

Marcelo Magno Felix dos Santos

Prefeito Municipal

ANEXO I

PSICÓLOGO(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA E N.I		
Colocação	Nº Inscrição	Nome
55°	202412150020	LUIZA LUZIA BARBIRATO ALVIM VIEIRA
56°	202412120275	BIANCA MOREIRA VALLE
57°	202412170029	DANYELLA DE SOUZA MANZINI
58°	202412140230	MARIANY DOS ANJOS MACHADO SILVA
59°	202412130355	ANDRÉA MACEDO DA CRUZ

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

EXTRATOS

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 044/2025

Processo nº: 4521/2025

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 044/2025

INEXIGIBILIDADE

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Do Objeto: Contratação de 01 (um) show do artista **Lobão** por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical do "**MOTO FEST ARRAIAL 2025**" em Arraial do Cabo que acontecerá de 12 a 14 de setembro de 2025.

Contratada: ALCATEIA PRODUTORA LTDA – CNPJ Nº 60.619.603/0001-06

Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): Faz-se pela necessidade de compor a grade de shows do MOTO FEST ARRAIAL 2025 no Município de Arraial do Cabo.

Fora escolhida a banda Uns e Outros para apresentação devido sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município na qualidade de suas atividades artísticas, culturais e ao turismo local.

Não há dúvida que a banda possui reputação, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão do evento que a Administração Municipal se propõe a realizar.

Valor global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a **Secretaria Municipal de Turismo**, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

DA PUBLICAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 02 de setembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior

Matrícula nº 62.926

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 005/2025

PROCESSO Nº: 190/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLINICA VISION LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o Credenciamento de entidades privadas com ou sem fins lucrativos para atuar em forma complementar ao Sistema Único do Saúde Municipal de Arraial do Cabo/RJ, para realização de Exames, mediante preços fixados em tabela diferenciada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO

2.1 – Ficou apurada a porcentagem de acréscimo de 25% de seus quantitativos perfazendo um valor de R\$ 600.000 (seiscentos mil reais) totalizando o valor de total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Conforme fls 113, até findar o termo de contrato 005/2025 na data 17/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1 – O valor global do contrato nº 005/2025 inicialmente vigorava de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) com acréscimo de 25%, atualizado, passa a vigorar no montante de R\$ 3.000.000 (três milhões de reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 081/2023

PROCESSO Nº: 15340/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOCADOR: PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE - PRIMA QUALITÁ SAUDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde na Rede de Atenção à Saúde do município de Arraial do Cabo, a serem prestados pela CONTRATADA em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população do Município.

O aditivo contratual solicitado deve contemplar a alteração das metas, 1,5,13,18 do quadro qualitativo das metas assistenciais.

- 1) a alteração das metas do quadro qualitativo das metas assistenciais dispostas no 5º aditivo a saber:

-Indicador 1- Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.

Indicador 5- Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.

Indicador 13- TFD - Taxa de absenteísmo

Indicador 18- Central de Exames - Taxa de absenteísmo

Segue abaixo o novo quadro de metas alterado:

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

Nº	Indicador	Meta	Método de Cálculo	Pontuação
Atenção Básica				
1	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	>=45%	(Nº de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação) / (nº de gestantes com pré-natal nas UBS) x 100	4
2	Proporção de gestantes com realização de exames parasifilis HIV	>=60%	(Nº de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e Sífilis / (nº de gestantes com pré-natal nas UBS) x 100	4
3	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	>=60%	(Nº de gestantes com pré-natal e atendimento odontológico na UBS) / (nº de gestantes com pré-natal nas UBS) x100	4
4	Proporção de mulheres de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na APS	>=40%	(Número de coleta de citopatológicos realizados em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos no mês) / (População feminina na faixa etária/36)	4
5	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	>=50%	(Nº de pessoas com hipertensão arterial (HA) com consulta em HÁ e aferição de PA nos últimos 6 meses) / (Nº de pessoas com HA no SISAB) x 100	4
6	NASF- Percentual de solicitação respondida pelo eMulti dentro do mês. (Atendimento individual, em grupo e domiciliar)	>=80%	(Total de solicitações respondidas dentro do mês/Total de Solicitações para o eMulti dentro do mês) *100	5
7	Capacidade de atendimento da equipe do Melhor em Casa (SAD)	100%	(Total de usuários visitados/Total de usuários ativos)*100	5
Atenção Especializada Ambulatorial				
8	Proporção de usuários que tem Projeto Terapêutico Singular em relação aos usuários inseridos no CAPS	>=70%	(Nº de PTS / Nº de usuários ativos) x100	3
9	Acompanha o desperdício das primeiras consultas médicas na Policlínica disponibilizadas para a rede referenciada realizadas	>=20%	Número total de consultas agendadas / Número total de consultas disponibilizadas x 100	3
10	Proporção de usuários que tem Projeto terapêutico singular em relação aos usuários inseridos CER	>=70%	(Nº de PTS / Nº de usuários ativos) x100	3

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

11	Proporção de usuários que tem Projeto Terapêutico Singular em relação aos usuários inseridos na Casa do Autista	$\geq 70\%$	$(N^{\circ} \text{ de PTS} / N^{\circ} \text{ de usuários ativos}) \times 100$	3
12	Tempo de resposta das ocorrências	$\leq 5'$	$(\text{Soma em minutos do tempo de resposta das ocorrências} / \text{Total de ocorrência})$	3
13	TFD - Taxa de absenteísmo	$\leq 20\%$	$(\text{Total de faltas no mês} / \text{Total de pacientes agendados no mês}) \times 100$	3
14	Para o cumprimento da produção mínima mensal dos procedimentos de endodontia é obrigatório que seja realizado, no mínimo, 20% dos seguintes procedimentos: 0307020053 - obturação em dente permanente com três ou mais raízes).	$\geq 20\%$	$(\text{Total de procedimentos de endodontia efetivados especificados na Portaria 1.464} / \text{Total de procedimentos elencados no rol.}) \times 100$	3
15	CDI - Taxa de Pacientes acompanhados	$\geq 70\%$	$(\text{Total de Pacientes acompanhados no mês} / \text{Total e pacientes cadastrados}) \times 100$	2
16	Tempo de espera na fila de consulta	$\geq 80\%$	$(\text{Pacientes agendados com até 60 dias na fila de espera} / \text{Total de pacientes agendados dentro do mês}) \times 100$	2
17	Acompanha o desperdício das primeiras consultas no centro oftalmológico disponibilizadas para a rede referenciada realizadas	$\geq 20\%$	$\text{Número total de consultas agendadas} / \text{Número total de consultas disponibilizadas} \times 100$	2
18	Central de Exames - Taxa de absenteísmo	$\leq 20\%$	$(\text{Total de faltas no mês} / \text{Total de pacientes agendados no mês}) \times 100$	3
Indicadores Hospitalares				
19	Taxa de densidade de incidência de infecção de ferida operatória em pacientes de cirurgia eletiva (HGAC)	$\leq 3,50\%$	$N^{\circ} \text{ de Infecções Hospitalares em ferida operatória} / N^{\circ} \text{ de cirurgias mês} \times 100$	7
20	Taxa de mortalidade institucional (HGAC)	$\leq 5\%$	$N^{\circ} \text{ de Óbitos} \geq 24\text{hs} / N^{\circ} \text{ Saídas hospitalares (altas+ obitos + transferências externas)} \times 100$	7
21	Taxa de Revisão de Prontuários pela Comissão de Revisão de Óbito (HGAC)	100%	$\text{Total de prontuários revisados pela Comissão de Óbito} / \text{Total de prontuários de usuários que vieram a óbito} \times 100$	5
22	Taxa de usuários adultos classificados quanto ao risco, por enfermeiro (HGAC)	$\geq 70\%$	$(\text{Total de usuários classificados quanto ao risco por enfermeiro} / \text{total de usuários registrados}) \times 100$	5

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

23	Tempo Médio de Internação \leq 9 dias. (HGAC)	$\leq 9,00$	(Nº de pacientes-dia / Nº de saída hospitalar)	5
24	Taxa de prontuários médicos corretamente finalizados após o atendimento. (PS FIGUEIRA)	100%	(Total de prontuários médicos corretamente finalizados/Total de prontuários médicos) *100	5
25	Implantação de diretrizes e protocolos clínicos	Implantar protocolo de IAM, AVC e SEPSE	Apresentar protocolo e algoritmo do protocolo de IAM e/ou AVC e/ou SEPSE comunitária, implantado no mínimo há 1 mês	2
26	Taxa de transferência de usuários. (PS FIGUEIRA)	$\leq 1\%$	Total de usuários transferidos/Total de usuários atendidos) *100	4

CLÁUSULA SEGUNDA: REALINHAMENTO

- Quanto ao realinhamento de rubricas na prorrogação, seguirá da forma descrita na tabela do item IV do Ofício PQS 2082/2025 enviado pela Organização Social - (Realinhamento de Rubricas e Prorrogação Contratual) a saber:

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

ITEM	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MENSAL	Percentual	Total da Rubrica	Acréscimo	Decréscimo	Valor Readequado
1	Pessoal						
1.1	Salários e Encargos	R\$ 3.830.648,71	3,00%	R\$ 3.945.568,17	R\$ 50.000,00		R\$ 3.995.568,17
1.2	Provisões (Encargos, 13º salário, férias e rescisões)	R\$ 994.060,16	3,00%	R\$ 1.023.881,96			R\$ 1.023.881,96
1.3	Benefícios	R\$ 262.180,00	3,00%	R\$ 270.045,40		R\$ 120.000,00	R\$ 150.045,40
1.4	Outras Formas de Contratação (PJ Médica)	R\$ 2.699.017,60	3,00%	R\$ 2.779.988,13	R\$ 207.000,00		R\$ 2.986.988,13
	Total (a)	R\$ 7.785.906,47		R\$ 8.019.483,66	R\$ 257.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 8.156.483,66
2	Materiais e Medicamentos						
2.1	Medicamentos	R\$ 611.831,28	3,00%	R\$ 630.186,22	R\$ 70.000,00		R\$ 700.186,22
2.2	Materiais de Consumo	R\$ 330.610,80	3,00%	R\$ 340.529,12	R\$ 70.000,00		R\$ 410.529,12
2.3	Material Odontológico	R\$ 58.496,15	3,00%	R\$ 60.251,03		R\$ 35.000,00	R\$ 25.251,03
2.4	Outros (Material Fisioterapia / OPME)	R\$ 126.000,00	3,00%	R\$ 129.780,00		R\$ 105.000,00	R\$ 24.780,00
	Total (b)	R\$ 1.126.938,23		R\$ 1.160.746,38	R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 1.160.746,38
3	Serviços Terceirizados e Áreas de Apoio						
3.1	Serviço de Alimentação Refeições/Dieta Enteral	R\$ 425.376,73	3,00%	R\$ 438.138,03		R\$ 75.000,00	R\$ 363.138,03
3.2	Serviço de Coleta de Resíduos Hospitalares	R\$ 72.000,00	3,00%	R\$ 74.160,00		R\$ 40.000,00	R\$ 34.160,00
3.3	Serviço de Análises Clínicas	R\$ 310.000,00	3,00%	R\$ 319.300,00	R\$ 35.000,00		R\$ 354.300,00
3.4	Serviço de Lavanderia e Rouparia	R\$ 141.100,00	3,00%	R\$ 145.333,00		R\$ 115.000,00	R\$ 30.333,00
3.5	Serviço de Limpeza	R\$ 474.340,00	3,00%	R\$ 488.570,20		R\$ 40.000,00	R\$ 448.570,20
3.6	Serviço de Manutenção Predial	R\$ 260.555,50	3,00%	R\$ 268.372,17	R\$ 20.500,00		R\$ 288.872,17
3.7	Serviço de Engenharia Clínica	R\$ 72.000,00	3,00%	R\$ 74.160,00		R\$ 6.000,00	R\$ 68.160,00
3.8	Serviço de Locação de Ambulância, Veículos e Motocicletas	R\$ 475.000,00	3,00%	R\$ 489.250,00			R\$ 489.250,00
3.9	Serviço de Refrigeração (Ar, Geladeiras e Bebedouros)	R\$ 63.249,20	3,00%	R\$ 65.146,68	R\$ 10.000,00		R\$ 75.146,68
3.10	Serviço de Vigilância Patrimonial	R\$ 224.173,84	3,00%	R\$ 230.899,06	R\$ 146.000,00		R\$ 376.899,06
3.11	Serviço de Tecnologia da Informação e Solução de Impressão	R\$ 331.901,87	3,00%	R\$ 341.858,93		R\$ 11.000,00	R\$ 330.858,93
3.12	Serviço de Locação de Gerador	R\$ 10.000,00	3,00%	R\$ 10.300,00	R\$ 2.500,00		R\$ 12.800,00
3.13	Serviço de Faturamento	R\$ 46.750,00	3,00%	R\$ 48.152,50		R\$ 800,00	R\$ 47.352,50
3.14	Serviço de Terapia Renal Substitutiva Beira Leito	R\$ 70.000,00	3,00%	R\$ 72.100,00			R\$ 72.100,00
3.15	Serviço CME	R\$ 50.500,00	3,00%	R\$ 52.015,00			R\$ 52.015,00
3.16	Serviço de Gases Medicinais	R\$ 87.750,00	3,00%	R\$ 90.382,50		R\$ 5.000,00	R\$ 85.382,50
3.17	Serviço de Radiologia	R\$ 250.000,00	3,00%	R\$ 257.500,00		R\$ 10.000,00	R\$ 247.500,00
3.18	Serviço de Ouvidoria / Pesquisas	R\$ 9.500,00	3,00%	R\$ 9.785,00			R\$ 9.785,00
3.19	Serviço de Prevenção de Incêndios	R\$ 6.180,00	3,00%	R\$ 6.365,40		R\$ 3.000,00	R\$ 3.365,40
3.20	Serviço de Desratização e Limpeza de Caixa d'água	R\$ 17.920,00	3,00%	R\$ 18.457,60		R\$ 3.000,00	R\$ 15.457,60

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

3.21	Serviço de Educação Permanente	R\$ 22.000,00	3,00%	R\$ 22.660,00		R\$ 12.000,00	R\$ 10.660,00
3.22	Serviço de Cirurgias Eletivas	R\$ 361.500,00	3,00%	R\$ 372.345,00		R\$ 150.000,00	R\$ 222.345,00
3.23	Uniformes e Crachás	R\$ 25.400,01	3,00%	R\$ 26.162,01		R\$ 15.000,00	R\$ 11.162,01
3.24	Locação de Equipamentos Médicos / SADT	R\$ 391.500,00	3,00%	R\$ 403.245,00	R\$ 194.000,00		R\$ 597.245,00
3.25	Locação de Imóveis (demais despesas)	R\$ 106.600,00	3,00%	R\$ 109.798,00	R\$ 8.000,00		R\$ 117.798,00
3.26	Biometria / Ponto Eletrônico	R\$ 12.600,00	3,00%	R\$ 12.978,00		R\$ 7.000,00	R\$ 5.978,00
3.27	Telefone	R\$ 3.080,00	3,00%	R\$ 3.172,40	R\$ 3.500,00		R\$ 6.672,40
3.28	Combustível e Lubrificantes	R\$ 7.500,00	3,00%	R\$ 7.725,00		R\$ 3.700,00	R\$ 4.025,00
3.29	Caminhão pipa d'água	R\$ 0,00	3,00%	R\$ 0,00			R\$ 0,00
3.30	Outras despesas (seguros)	R\$ 41.268,60	3,00%	R\$ 42.506,66		R\$ 26.000,00	R\$ 16.506,66
3.31	Outras despesas (Material de Papelaria e Oficinas)	R\$ 20.500,00	3,00%	R\$ 21.115,00		R\$ 15.000,00	R\$ 6.115,00
3.32	Outras despesas (Impressos Gráficos e Embalagens)	R\$ 15.100,00	3,00%	R\$ 15.553,00		R\$ 8.000,00	R\$ 7.553,00
3.33	Outras despesas (Descartáveis)	R\$ 4.000,00	3,00%	R\$ 4.120,00		R\$ 4.000,00	R\$ 120,00
3.34	Outras despesas (Manutenção de Elevador e Veículos)	R\$ 11.000,00	3,00%	R\$ 11.330,00		R\$ 5.000,00	R\$ 6.330,00
3.35	Outras despesas (Taxas/Tarifas/Despesas Bancárias)	R\$ 3.300,00	3,00%	R\$ 3.399,00		R\$ 2.000,00	R\$ 1.399,00
Total (c)		R\$ 4.423.645,75		R\$ 4.556.355,12	R\$ 419.500,00	R\$ 556.500,00	R\$ 4.419.355,12
Total do Projeto (a+b+c)		R\$ 13.336.490,45		R\$ 13.736.585,16	R\$ 816.500,00	R\$ 816.500,00	R\$ 13.736.585,16
Despesas de Rateio (3%)		R\$ 411.846,21	3,00%	R\$ 424.201,60			R\$ 424.201,60
Total do Projeto + Despesas de Rateio		R\$ 13.748.336,67		R\$ 14.160.786,76	R\$ 816.500,00	R\$ 816.500,00	R\$ 14.160.786,76
Orcamento anual para investimento							R\$ 0,00
Total do Projeto + Despesas de Rateio + Investimento		R\$ 13.748.336,67		R\$ 14.160.786,76	R\$ 816.500,00	R\$ 816.500,00	R\$ 14.160.786,76

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Fica prorrogado o referido contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, iniciando-se a partir do dia 24/08/2024 e findando-se no dia 23/02/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE E VALOR

Considerando ofício nº 78/2025, fls 6509/6519, fica estabelecido o reajuste o percentual fixo de 3% (três por cento), equivalente a R\$: 412.450,07 (quatrocentos e doze mil, quatrocentos e cinquenta reais e sete centavos) somente para o período desta renovação contratual de 6 meses.

Passará de 13.748.336,69 (treze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos) O valor do 5º termo aditivo será de R\$ 14.160.786,76 (quatorze milhões, cento e sessenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), resultando em um valor semestral de R\$ 84.964.720,56 (oitenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), somente para o período desta renovação contratual de 6 meses.

Arraial do Cabo, quarta-feira, 03 de setembro de 2025 – Edição: 1.472

FIPAC

PORTARIAS

PORTARIA/FIPAC Nº 069/2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO - FIPAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 12 da Lei nº 2.123, de 23 de setembro de 2018, e da Portaria nº 1.926/2025, de 3 de junho de 2025,

RESOLVE:

Nomear, a partir de **01/09/2025**, **Jose Carlos Pereira Ribeiro** para exercer o cargo em comissão de **Assessor II**, Símbolo **CA-10**, da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo – FIPAC.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 02 de setembro de 2025.

Rodrigo de Jesus Félix

Diretor Presidente